



PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017

I. Introdução

Nos termos das funções que nos estão atribuídas enquanto Fiscal Único e com vista a dar cumprimento ao disposto na alínea b) no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto (Estatutos da Autoridade da Concorrência), apresentamos o nosso parecer sobre o plano de atividades e a proposta de orçamento para o exercício de 2017 da **Autoridade da Concorrência (AdC)**, incluindo: Orçamento da Receita Efetiva (11.344.122 euros) e Orçamento da Despesa Efetiva (10.347.918 euros), Balanço Previsional (que evidencia um total do Ativo de 13.414.125 euros, um total do Capital Próprio de 12.221.824 euros e um total de Passivo de 1.192.301 euros) e Demonstração de Resultados Previsional (Resultado líquido do período de 775.139 euros).

II. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do plano de atividades e a apresentação da proposta de orçamento, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em analisar o plano de atividades e verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas na proposta de orçamento acima referido, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.



III. Âmbito

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação do plano de atividades e a informação previsional contida na proposta de orçamento anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre o plano de atividades e a proposta de orçamento.

IV. Análise do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento para 2017

O Orçamento da Receita e da Despesa encontra-se detalhado no quadro seguinte:

RCE	Designação	Estimativa 2016	Proposta orçamento 2017	Variação face a estimativa	
				Valor	%
R.01	Impostos diretos		0	0	
R.02	Impostos indiretos		0	0	
R.03	Contribuições de Segurança Social		0	0	
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	2 450 914	923 834	-1 527 080	-62%
R.05	Rendimentos de propriedade	21 434	41 922	20 488	96%
R.07	Venda de bens e serviços		25 000	25 000	
R.06 + R.10	Transferências	9 700 304	10 353 366	653 062	7%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	1 818	0	-1 818	-100%
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)		0	0	
R.16	Saldo da gerência anterior	8 133 415			
R.99	Transferencia Receitas Gerais		0	0	
	Total Receita	20 307 885	11 344 122	-830 348	-4%
D.01	Despesas com o pessoal	6 397 466	7 489 378	1 091 912	17%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	5 095 561	6 030 446	934 885	18%
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	50 926	53 519	2 593	5%
D.01.03	Segurança Social	1 250 979	1 405 413	154 434	12%
D.02	Aquisição de bens e serviços	2 765 300	2 581 945	-183 355	-7%
D.03	Juros e outros encargos	900	900	0	0%
D.04 + D.08	Transferências	10 000	0	-10 000	-100%
D.05	Subsídios		0	0	
D.07	Investimento	278 970	226 500	-52 470	-19%
D.06 + D.11	Outras despesas	49 427	49 195	-232	0%
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)		0	0	
	Total Despesa	9 502 063	10 347 918	845 855	9%
Por memória					
	Receita efetiva	12 174 470	11 344 122	-830 348	-7%
	Despesa efetiva	9 502 063	10 347 918	845 855	9%
	Saldo Global	2 672 407	996 204	-1 676 203	-63%

Ao nível da Receita, que diminui 4% face à estimativa do exercício de 2016, salienta-se a diminuição da rubrica "Taxas, multas e outras penalidades" em 1.527 mil euros, esta descida prende-se essencialmente com o recebimento da Coima Abbott Laboratórios, Lda em 2016.

O aumento da rubrica das Transferências Correntes em 653.062 euros face à estimativa do exercício de 2016, respeita essencialmente às prestações das entidades reguladoras



setoriais, em conformidade com o artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, e recebimentos referentes a projetos financiados por fundos comunitários.

A variação face a 2016 das prestações das entidades reguladoras setoriais respeita à alteração dos valores comunicados por cada entidade reguladora para o ano de 2017, facto este decorrente do cálculo previsto no normativo acima indicado resultar da aplicação de taxa única ao montante total das receitas próprias no último exercício encerrado.

Ao nível da Despesa, que aumenta 9% face à estimativa do exercício de 2016, salientam-se os aumentos nas despesas com pessoal (1.091.912 euros), componente de maior de peso no total do orçamento de despesa.

A rubrica de despesas com o pessoal apresenta um incremento de 17% decorrente, do recrutamento de novos funcionários, conforme se pode constatar no Anexo II-A, encontrando-se aprovado pela Tutela o Mapa de Pessoal anexo à proposta de Orçamento para o ano de 2017, bem como pelo pagamento das retribuições sem sujeições a reduções.



Demonstração de Resultados Previsional

RENDIMENTOS E GANHOS	NOTAS	PERÍODOS		
		2017 Previsão	2016 Estimativa	2015 Real
Vendas e prestações de serviços		25 000	0	14 731
Impostos e taxas		705 295	976 000	9 303 071
Subsidio à exploração		287 378	294 836	0
Fornecimentos e serviços externos		-2 457 445	-2 765 300	-1 633 591
Gastos com o pessoal		-7 613 878	-6 397 466	-5 659 125
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	191 966	-8 522 663
Outros rendimentos e ganhos		10 107 909	9 427 060	9 968 905
Outros gastos e perdas		-14 881	-10 962	-50 350
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 039 378	1 716 134	3 420 978
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-264 239	-225 516	-265 953
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		775 139	1 490 618	3 155 025
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados				
Resultado antes de impostos		775 139	1 490 618	3 155 025
Impostos sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período		775 139	1 490 618	3 155 025

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional salientam-se os aumentos nos Gastos com o pessoal e Outros Rendimentos e Ganhos, cujas justificações se encontram em conformidade com o enunciado na análise da Despesa, e as diminuições nas rubricas de Impostos e Taxas e Imparidades de dívidas a receber.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos respeita maioritariamente às prestações das entidades reguladoras setoriais, em conformidade com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, cujo aumento decorre, tal como mencionado anteriormente na análise da Receita, do cálculo resultar da aplicação de taxa única ao montante total das receitas próprias no último exercício encerrado.

Os montantes previstos nas rubricas de Impostos e Taxas, e Imparidades de dívidas a receber no exercício de 2016 respeitam essencialmente aos efeitos contabilísticos das



coimas, nomeadamente o reconhecimento do rendimento decorrente de decisão condenatória, o registo da imparidade de dívida a receber aquando da contestação da coima pela entidade visada e a reversão da imparidade de dívida a receber e consequente registo de dívida incobrável quando existe o recebimento ou redução da coima aplicada, respetivamente. Na elaboração do orçamento para o exercício de 2017 não foram previstos efeitos decorrentes da aplicação de coimas por não existir à data expectativa de decisões neste âmbito.

Balanço Previsional

RUBRICAS	DATA		
	31/12/2017 Previsão	31/12/2016 Estimativa	31/12/2015 Real
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	345 326	374 470	374 370
Ativos Intangíveis	127 249	120 845	184 691
	472 576	495 315	559 061
Ativo Corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	21 002	536 232	3 701 392
Outras contas a receber	86 000	651 999	651 999
Diferimentos	146 916	136 833	145 817
Caixa e depósitos bancários	12 687 631	11 035 416	8 133 414
	12 941 549	12 360 480	12 632 622
TOTAL DO ATIVO	13 414 125	12 855 794	13 191 683
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados	11 437 323	9 946 705	6 791 680
Outras variações no capital próprio	9 362	57 032	98 400
	775 139	1 490 618	3 155 025
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12 221 824	11 494 355	10 045 105
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
	0	0	0
Passivo Corrente			
Fornecedores	0	0	0
Estado e outros Entes públicos	130 000	100 000	112 672
Outras contas a pagar	1 062 301	1 261 439	3 033 906
	1 192 301	1 361 439	3 146 578
TOTAL DO PASSIVO	1 192 301	1 361 439	3 146 578
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	13 414 125	12 855 794	13 191 683

A posição financeira estimada para o exercício findo em 2017 não regista variações relevantes face aos montantes estimados em 2016, salientando-se no entanto o seguinte:

- A rubrica de caixa e depósitos bancários regista uma variação de cerca de 1.652 mil euros que decorre fundamentalmente dos meios libertos líquidos previstos para o exercício de 2017.



- A rubrica de Clientes, contribuintes e utentes diminui cerca de 515 mil euros face a 2016, que decorre fundamentalmente do recebimento de Prestações previstas para 2017.
- A rubrica de Outras Contas a Receber diminui cerca 566 mil euros face a 2016, respeita integralmente ao montante previsto receber pela AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.
- A rubrica de Outras contas a pagar respeita essencialmente à estimativa de remunerações a liquidar em 2017 e ao resultado de 60% das coimas por receber que reverterão para o Estado aquando do seu recebimento pela AdC.

V. Parecer

Em nossa opinião, com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira e orçamental previsional na elaboração dos documentos acima referidos e obtidos da Entidade os esclarecimentos considerados suficientes, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação.

Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

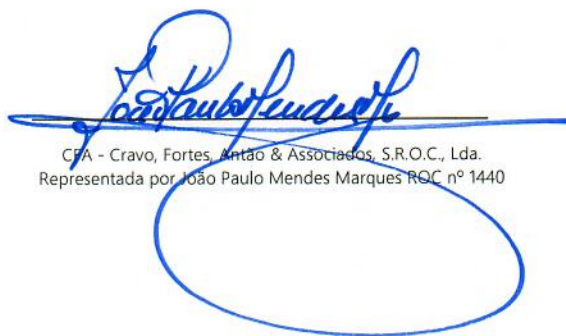




Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que contou com a melhor colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços.

Aveiro, 19 de agosto de 2016

O Fiscal Único



CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, S.R.O.C., Lda.
Representada por João Paulo Mendes Marques ROC nº 1440